



Rio de Janeiro, 25 de julho de 2013

**CMRF/Res.002/13**

Considerando que o prédio da Rua Rio da Prata 1200 - Bangu passou a ser responsabilidade do Conselho Ministerial Refúgio e Fortaleza o Conselho Resolve:

- 1- Toda e qualquer reunião nas dependências deverá ser comunicada com antecedência de 15 dias ao CMRF;
- 2- Considerando que o salão não tem alvará de salão de festas, qualquer reunião social, depois de comunicada só poderá ocorrer de 17 às 22 horas e em caso de uso da cozinha terá que ter aprovação prévia;
- 3- Em caso de reunião social (festas) o usuário pagará ao CMRF uma taxa de R\$100,00 para luz e limpeza obedecendo o horário de até 22 horas;
- 4- Os órgãos que utilizam o prédio deverão mante-lo arrumado não deixando coisas espalhadas.



**Ronalde Ribeiro de Souza**

**Bispo-Presidente**



BANGU - RJ  
CAMPO GRANDE - RJ  
REALENGO - RJ  
COSMOS - RJ  
BERNARD VASCONCELOS-RJ  
IMBASSAI - RJ  
MARICÁ - RJ  
ARARUAMA - RJ  
BELFORDROXO - RJ  
TIMON - MA  
SALVADOR - BA  
CARMO DO CAJURU -MG  
FORTALEZA - CE  
SÃO BENTO SAPUCAI- SP  
GENEBRA - SUIÇA

Presidente - Bispo Ronalde Ribeiro de Souza  
Rua Rio da Prata Nº 1091 - Bangu - RJ Tel: (021) 2135-6846  
[www.refugioemcristo.org.br](http://www.refugioemcristo.org.br)

*Mantendo a Unidade e Consolidando a Fé!  
Em Deus faremos Proezas!*

